DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 6 de fevereiro de 1985 — ANO IX — Nº 26

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.430, DE 06 DE fevereiro DE 1985.

Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1.984,e o que consta no Processo nº 061.000514/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO — E X E R C Í C I O — D E — 1.985

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
2.093	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSITÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	3.1.1.1	009	19.341.270.000	
		3.1.1.3	009	5.357.390.000	
		3.1.2.0	009	3.206.780.000	
		3.1.3.2	009	3.474.640.000	
		3.1.9.2	009	12.000.000	
		3.2.8.0	009	438.640.000	31.830.720.000
5.048	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE APOIO	4.1.1.0	021	3.525.000.000	
		4.1.2.0	021	320.000.000	3.845.000.000
5.049	APLICAÇÃO SOCIAL DE INFORMÁTICA EM SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	021	1.000.000.000	1.000.000.000
5.050	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO GUARÁ I	4.1.1.0	021	14.100.000	14.100.000
5.051	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA PSICO-PEDAGÓGICA	4.1.1.0	021	155.100.000	155.100.000
5.052	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DO NÚCLEO BAN - DEIRANTE	4.1.1.0	021	846.000.000	
		4.1.2.0	021	64.860.000	910.860.000
5.053	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	1.336.700.000	1.336.700.000
5.054	REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIANÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO	4.1.1.0	021	3.000.000.000	3.000.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
135.800.000.000	76.854.598.000	11.276.760.000	223.931.358.000

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	7
GABINETE MILITAR	7
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO — E X E R C I C I O — D E — 1.985

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

R E C E I T A			D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
			FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO	223.931.358.000
			PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1.390.623.000
			SUBPROGRAMA 235 - BOLSAS DE ESTUDO	1.390.623.000
			2.011 - PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	1.390.623.000
			PROGRAMA 75 - SAÚDE	222.540.735.000
			SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	216.448.175.000
			2.007 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRADINHO	12.287.957.000
			2.093 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	31.830.720.000
			2.044 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	154.077.738.000
			2.111 - CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA CEILÂNDIA	14.079.560.000
			1.193 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA F H D F.	1.000.000
			1.194 - REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA FHDF.	1.000.000
			1.195 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO HRAN	1.000.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	213.654.598.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.150.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	32.921.240.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.492.598.000		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	180.492.598.000		
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	180.492.598.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	210.610.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.276.760.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.276.760.000		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.276.760.000		
	FUNDEFE	10.261.760.000		
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	15.000.000		
	T O T A L	223.931.358.000	T O T A L	(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO EXERCICIO DE 1.985

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		5.049 - APLICAÇÃO SOCIAL DE INFORMÁTICA EM SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DO DIS - TRITO FEDERAL	1.000.000.000
		5.050 - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO GUARÁ I	14.100.000
		5.051 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA PSICO-PEDAGÓGICA	155.100.000
		5.054 - REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO ANTENDIMENTO PSI-QUIÁTRICO	3.000.000.000
		SUBPROGRAMA 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.092.560.000
		5.048 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE APOIO	3.845.000.000
		5.052 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	910.860.000
		5.053 - CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE CEI-LÂNDIA	1.336.700.000
TOTAL	223.931.358.000	TOTAL	223.931.358.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO EXERCICIO DE 1.985

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		PRÓPRIOS FT-020	G.D.F. FT-000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FT-009	FUNDEFE FT-021	
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDI-COS RESIDENTES	-	1.390.623.000	-	-	1.390.623.000
2.007	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPI-TALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRA-DINHO	-	1.128.997.000	11.158.960.000	-	12.287.957.000
2.044	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDI-CO-HOSPITALAR	33.162.000.000	7.284.978.000	113.630.760.000	-	154.077.738.000
2.093	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	-	-	31.830.720.000	-	31.830.720.000
2.111	CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA CEI-LÂNDIA	-	-	14.079.560.000	-	14.079.560.000
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDA-DES DA FHDF	-	1.000.000	-	-	1.000.000
1.194	REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AM-PLIAÇÃO DAS UNIDADES DA FHDF	-	1.000.000	-	-	1.000.000
1.195	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E DOS EQUIP. DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	-	1.000.000	-	-	1.000.000
5.048	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE APOIO	-	-	-	3.845.000.000	3.845.000.000
5.049	APLICAÇÃO SOCIAL DE INFORMÁTICA EM SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DO DF	-	-	-	1.000.000.000	1.000.000.000
5.050	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO GUARÁ I	-	-	-	14.100.000	14.100.000
5.051	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA PSICO-PEDAGÓGICA	-	-	-	155.100.000	155.100.000
5.052	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	-	-	-	910.860.000	910.860.000

(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO E X E R C Í C I O D E 1.985

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
		PRÓPRIOS FT-020	G.D.F FT-000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FT-009	FUNDEFE FT-021	
5.053	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE CEI - LÂNDIA	-	-	-	1.336.700.000	1.336.700.000
5.054	REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIANÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO ATENDIMENTO PSI - QUIÁTRICO	-	-	-	3.000.000.000	3.000.000.000
	T O T A L	33.162.000.000	9.807.598.000	170.700.000.000	10.261.760.000	223.931.358.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO E X E R C Í C I O D E 1.985

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
2.044	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	3.1.1.1	009	73.863.720.000	
		3.1.1.3	009	20.797.130.000	
		3.1.2.0	000	4.802.630.000	
		3.1.2.0	009	11.069.910.000	
		3.1.3.2	020	32.162.000.000	
		3.1.3.2	009	7.900.000.000	
		3.1.9.2	000	75.600.000	
		3.2.5.9	000	91.000.000	
		3.2.6.1	000	10.065.000	
		3.2.6.2	000	130.853.000	
		3.2.8.0	000	2.162.830.000	
		4.1.2.0	020	1.000.000.000	
		4.3.5.1	000	12.000.000	154.077.738.000
2.111	CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERV. DE SAÚDE NA CEILÂNDIA	3.1.1.1	009	7.269.090.000	
		3.1.1.3	009	1.936.080.000	
		3.1.2.0	009	1.621.920.000	
		3.1.3.2	009	3.047.950.000	
		3.1.9.2	009	12.600.000	
		3.2.5.9	009	15.000.000	
		3.2.8.0	009	176.920.000	14.079.560.000
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.2.5.4	000	1.390.623.000	1.390.623.000
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	000	1.000.000	1.000.000
1.194	REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA FHDF	4.1.1.0	000	1.000.000	1.000.000
1.195	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REG. DA ASA NORTE	4.1.1.0	000	1.000.000	1.000.000
2.007	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRADINHO	3.1.1.1	009	5.734.560.000	
		3.1.1.3	009	1.500.760.000	
		3.1.2.0	009	2.536.230.000	
		3.1.3.2	000	953.714.000	
		3.1.3.2	009	1.387.410.000	
		3.1.9.2	000	12.600.000	
		3.2.5.9	000	15.000.000	
		3.2.8.0	000	147.683.000	12.287.957.000

(Continua...)

DECRETO N.o 8.431, DE 06 DE fevereiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 225.768.000 (duzentos e vinte e cinco milhões e setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000097/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 225.768.000 (duzentos e vinte e cinco milhões e setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1703.13750251.015 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal

56 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 225.768.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS/PROSANGUE, conforme 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/83 celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, em 20 de dezembro de 1.984.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.432, DE 06 DE fevereiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.445.422.000 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000593/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.445.422.000 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos.

69 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 313.000.000

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 56.292.500

55 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 74.170.000

2001.10603271.189 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 170.569.500

55 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 133.270.000

69 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 548.120.000

2001.16915751.113 - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.150.000.000

55 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 2.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II, III e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discriminação que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

55 - Receita proveniente do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/82 - EBTU/GDF, celebrado em 11 de dezembro de 1984, referente a parcela não reembolsável da EBTU..... 2.207.440.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. 1.37[illegible].862.000

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

69 - Receita proveniente de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília S/A em 30 de março de 1983, em cumprimento ao Convênio nº 062/82-MT/EBTU/BIRD/GDF, celebrado em 10 de maio de 1982..... 861.120.000

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.433, DE 06 DE fevereiro DE 1985.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, *inciso II*, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000797/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, utilizando como compensação recursos da própria Unidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	963.750.000	1.237.750.000	1.038.000.000	272.606.000	3.512.106.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	456.750.000	456.750.000	800.000.000	105.906.000	1.819.406.000
	- Outras Despesas Correntes	492.000.000	781.000.000	235.000.000	164.700.000	1.672.700.000
	- Despesas de Capital	15.000.000	- 0 -	3.000.000	2.000.000	20.000.000

DECRETO N.o 8.434 DE 06 DE fevereiro DE 19 85.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001053/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, utilizando como compensação recursos da própria Unidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0.100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.138.000.000	3.098.000.000	5.089.953.000	244.000.000	11.569.953.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.688.000.000	2.688.000.000	4.676.858.000	- 0 -	10.052.858.000
	- Outras Despesas Correntes	390.000.000	400.000.000	400.000.000	244.000.000	1.434.000.000
	- Despesas de Capital	60.000.000	10.000.000	13.095.000	- 0.-	83.095.000

DECRETO N.o 8.435 DE 06 DE fevereiro DE 19 85.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, nos valores fixados na Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.497.119.426	5.770.630.000	6.337.997.000	6.498.362.000	27.104.108.426
	- Pessoal e Encargos Sociais	850.500.000	860.000.000	1.504.450.000	- 0 -	3.214.950.000
	- Outras Despesas correntes	2.421.855.000	3.348.630.000	2.508.547.000	1.890.940.000	10.169.972.000
	- Despesas de Capital	5.224.764.426	1.562.000.000	2.325.000.000	4.607.422.000	13.719.186.426

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 5°, IV, e 12 da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968; artigos 1°, 2°. 5° e 6° da Lei n° 4.493, de 24 de novembro de 1964; artigo 113, § 1°, da Constituição Federal; Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952; artigo 30 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960; artigo 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967; artigo 1° da Lei 6.226, de 14 de julho de 1975; e art. 1° do Decreto-lei n° 2.019, de 28 de março de 1983; e ainda o que consta do Processo n° 0359/85;

RESOLVE:

Aposentar, a pedido, o bacharel RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 000.004/85,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Tenente QOPME JORGE PEREIRA DA ROCHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos

integrais relativos ao seu posto, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade,nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra b, da Lei n°6.023, de03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 96, 2; 99, parágrafo único; 105; 107, 2; 128, da Lei n° 5.619,de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e ter mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1985.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 000.009/85,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo PM WALTER DE ALMEIDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 50, II, parágrafo único, letra c; 90, I; 93, I e 94, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 3; 107, 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, e Leis 6.226/75 e 6.864/80, por ter completado mais de 30(trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1985.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despachos

O.I. N° 34/85-SEC

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA TORTURA RODRIGUES
ASSUNTO: Permissão para ausentar-se do País.

DE ACORDO. Autorizo MARIA DE FÁTIMA TORTURA RODRIGUES, Odontologa, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a ausentar-se do País, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 19 de fevereiro de 1985, em viagem de estágio, com destino a Costa Rica.

Em 05/02/85.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N°: 030.000.572/85
INTERESSADO: DETUR
ASSUNTO: Autorização para representação do DF se ausentar do País.

AUTORIZO o afastamento do País das servidoras SÍLVIA MARIA RAMOS GARRIDO e RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO GONÇALVES, no período de 25de fevereiro a 10 de março do corrente ano, para comparecerem ao ENCONTRO COMERCIAL DE VIENA — Áustria e ao INTERNACIONALE TOURISMUS BORSE, em Berlim — Alemanha Ocidental.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO N°: 030.000.572/85
INTERESSADO: DETUR
ASSUNTO: Autorização para representação do DF se ausentar do País.

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador,exarado nos autos do presente processo, arbitro as diárias conforme o proposto no item 5.0 do entendimento de folhas, da Assessoria deste Gabinete Civil.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PROCESSO N°: 040.000.153/85
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA N°: 006/85-GAG
INTERESSADO: Major PM JAIR TEDESCHI

AUTORIZO a concessão de diária ao servidor Major PM JAIR TEDESCHI, Ajudante-de-Ordem, por motivo de viagem, a serviço do Governo do Distrito Federal, à cidade do Rio de Janeiro no dia 08 de fevereiro de 1985.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula n° 19.370-4, para substituir EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Código DAS-101.4, matrícula n° 18.456-X, no período de 01 a 20 de fevereiro de 1985, por motivo de férias.

Brasília, 01 de fevereiro de 1985

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, CLOVIS MATIAS DOS SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 11.061-2, Código Art-505.S, Referência NM-29, da função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLOVIS MATIAS DOS SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505.S, Referência NM-29, matrícula n° 11.061-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo do Gama, Código DAS-101.1, do Gabinete do Administrador Regional do Gama.

Gama-DF, 05 de fevereiro de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ARGEMIRO BARBOSA, Agente de Portaria, matrícula 15.289-7, Código TP-602.C, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo Salário-Família
NOME: MARIA ORIDÉA B. SILVA
MATRÍCULA: 25.407-X
PELO DEPENDENTE: ÍTALO BRAGA DA SILVA.

Brasília, 01 de fevereiro de 1985.

JERÔNIMO DUARTE
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do item 1 da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 02.01 a 31.03.85.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE

02 DE JANEIRO DE 1985

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
01.304-8	Francisco Araujo da Silva	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-18	02.01 a 31.03.85
02.539-9	Francisco Ribeiro da Silva	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-17	09.01 a 31.03.85
09.801-9	Joaquim Carvalho da Silva	Ag. Administrativo	SA-401.S	NM-32	01.02 a 31.03.85
15.918-2	Caetano Vieira de Resende	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-22	02.01 a 31.03.85
15.949-2	Justiniano Pedreira Batista	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-22	02.01 a 31.03.85
15.944-1	José Francisco Pereira da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-22	02.01 a 31.03.85
21.611-9	José Carlos Barbosa	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-13	02.01 a 31.03.85
21.907-X	Moacir Camelo Neto	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-13	02.01 a 31.03.85
21.095-7	Cassimiro Felipe de Almeida	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-13	02.01 a 31.03.85
21.703-X	Ailson Monteiro da Silva	Motorista Oficial	TL-TP-601.A	NM-12	02.01 a 31.03.85
22.988-1	Gregorio Alves de Lima	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-12	01.02 a 31.03.85
22.828-1	Osório Pereira dos Santos	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-12	01.02 a 31.03.85
23.148-7	José Cleumar de Oliveira Silva	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-11	01.02 a 31.03.85
23.896-1	José Anchieta de Macedo	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-11	02.01 a 31.03.85
24.469-4	Manuel Messias de Sousa Brandão	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-11	02.01 a 31.03.85
25.142-9	Antonio Akitosi Shinzato	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-11	02.01 a 31.03.85
21.595-3	Lúcio Silva de Oliveira	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-13	02.01 a 02.03.85
16.602-2	José de Oliveira	Art.Man.Rest.Veic.	ART-502	NM-27	02 a 31.01.85
24.830-4	Orlando Sebastião Nunes	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-11	02 a 31.01.85
23.855-4	Adalvino Rocha Filho	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-12	02 a 31.01.85
25.185-2	Luis Vieira de Sousa	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-11	02.01 a 02.03.85

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 02.01 a 31.03.85.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE

02 DE JANEIRO DE 1985

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
01.746-9	Antonio Pereira dos Santos	Aux. de Artífice	ART-506	NM-06	02.01 a 31.03.85
09.354-8	Virginio Cavalare Rios	Ag. de Portaria	TP-602.C	NM-17	02.01 a 31.12.85
09.838-8	José Estevam da Silva Filho	Art.de Mecânica	ART-501.D	NM-24	02.01 a 31.03.85
10.463-9	Raimundo de Castro Lopes	Ag. de Portaria	TP-602.C	NM-17	02.01 a 31.03.85
11.473-1	Augusto Magalhães da Silva	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-18	02.01 a 31.03.85
14.638-2	Osvaldo Guedes da Rocha	Art.de Carp. Marcena.	ART-503.C	NM-21	02.01 a 31.03.85
15.193-9	Wellington Xavier Bezerra	Ag. Administrativo	SA-401.S	NM-32	02.01 a 31.03.85
15.799-6	Tertuliano José de Oliveira	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-16	02.01 a 31.03.85
15.969-7	Zenon Brzezowski	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-22	02.01 a 31.03.85
22.619-X	Ednei Mendes Batista	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-13	02.01 a 31.03.85
22.666-1	Ailton dos Santos	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-12	02.01 a 31.03.85
24.495-3	Jorge dos Santos	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-11	02.01 a 31.03.85
24.657-3	Joaquim Vieira Santana	Ag. Administrativo	LT-SA-401.B	NM-21	02.01 a 31.03.85

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL EMÍDIO DA SILVA, Artífice Especializado, matrícula 02.801-0, Código Art-503, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Distribuição da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração, matrícula 10.447-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 06.02 a 05.03.85.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985

ANTONIO CASTELO BRANCO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO MENDES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 21.577-5, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCINO BARBOSA PEREIRA, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Material — SEA, matrícula 16.893-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 05.02 a 06.03.85.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º.02.85, MARIA DO CARMO MORAES DE MELO, Agente de Portaria, matrícula 22.307-7, Código LT-TP-602.A, Referência NM-06, da função de Encarregado de Limpeza, Código LT-DAI-111.2, da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2° do Decreto n° 3.857, de 19 de dezembro de 1977, e considerando as justificativas apresentadas pelo Departmento da Receita, através do O.I. n° 05/85-DpR/SEF, de 07 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários. às servidoras relacionadas em anexo, lotadas na Secretaria de Finanças, correspondente ao período de 1° de janeiro a 31 de março de 1985.

Publique-se.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

CELSO ALBANO COSTA

RELAÇÃO ANEXA A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1985

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REFERÊNCIA	HORAS.
23.989-5	GESSY DIAS ARAÚJO NASCIMENTO	LT-SA-402.A	NM-13	60
23.870-8	IVANISE BARBOSA VIEIRA	LT-SA-402.A	NM-13	60

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA N°: 18/84
CONTRIBUINTE: SESI — SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: SIA 07 Bl. 04 n° 100
PROCESSO N°: 057174/78
INSCRIÇÃO N°: 07061384-2

RESUMO DA CONSULTA:
Incidência do ICM no fornecimento de refeições às Empresas Públicas que enumera, e procedimento, para o estorno de crédito em decorrência da isenção reconhecida pelo Ato Declaratório n° 42/78-DpR.

RESPOSTA:

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — SESI, entidade civil de direito privado, vinculada à Confederação Nacional das Indústrias, criado pelo Decreto-lei n° 09.403, de 25 de junho de 1946, tendo por objetivo fundamental promover a educação e as condições sociais dos trabalhadores e de seus familiares, no que concerne à melhoria das condições de habitação, nutrição, higiene etc., requereu e obteve, em 1978 pelo Ato Declaratório n° 042/78-DpR/SEF, o recolhimento da isenção do ICM, no fornecimento de refeições, diretamente aos empregados da indústria e nas atividades de transportes, de comunicações e da pesca, através das atividades desenvolvidas pelo "Programa Cozinha Industrial", com base nas disposições estatuídas no artigo 11, VI, 1 e 2, do Regulamento do ICM.

Por este Processo, agora, a consulente quer saber o procedimento para estornar o crédito do ICM, face à isenção declarada, assim como, face à isenção, se estaria isenta do ICM, no fornecimento de refeições às empresas que enumera.

O Processo não foi devidamente instruído e a consulente não menciona em que condições foi constituído, nem a origem do crédito que pretende estornar, motivo pelo qual não podemos manifestar sobre a primeira indagação.

Mas, no que concerne à isenção do ICM incidente no fornecimento de refeições à Cia. de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, NOVACAP e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — EBCT, entendo o seguinte: 1. Com o surgimento da Lei Complementar n° 24, de 07.01.75, as isenções do ICM só serão concedidas ou revogadas, nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo o estabelecido nesta própria Lei. 2.Não existe convênio neste sentido; 3. A isenção de que trata os itens 1 e 2 do inciso VI, do artigo 11, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3992/77, no qual se fundamentou o Ato Declaratório n° 42/78 e sobre cuja integração e interpretação tem dúvidas a consulente, não pode ser estendida a outras hipóteses.

Pelo menos é o que se infere "ipsis litteris" do Texto: "Artigo 11 — Sem prejuízo de outras hipóteses expressamente previstas na legislação são isentos do imposto:

VI — o fornecimento de refeições efetuado por:

1 — estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores, em seu próprio recinto e sem fins lucrativos, direto e exclusivamente aos seus empregados, e

2 — agremiações estudantis, instituições de educação e assistência social, Sindicatos e Associações de Classe, diretamente a seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiários, conforme o caso em decorrência de suas atividades".

De acordo com o seu Regimento, o SESI é uma instituição de Educação e Assistência Social, sem fins lucrativos, porém, no caso, só estaria isento do ICM o fornecimento de refeições direta e exclusivamente a seus empregados e ainda assim, nos seus próprios recintos e em decorrência de suas atividades.

Em que pese ser louvável o trabalho desenvolvido pelo SESI, no que diz respeito à formação profissional e aperfeiçoamento das condições sociais do trabalhador na indústria, no transporte e na pesca, não podemos pretender que o alcance e extensão das normas contidas no supracitado artigo 11 do Regulamento do ICM, possa abranger toda e qualquer pessoa que ao SESI se vincula por relações que não as tornem beneficiárias diretas das atividades desenvolvidas — por ele ou, as não provenientes de vínculo empregatício.

As Empresas Públicas para as quais o SESI fornece refeições, não são suas empregadas nem beneficiárias. No máximo, são contribuintes do SESI, o que não é pressuposto legal para a isenção do ICM do qual nos ocupamos agora.

Pelo exposto, entendemos que o fornecimento de refeições para as Empresas Públicas, CAESB, NOVACAP, EBCT e, até mesmo para qualquer órgão público ou empresas privadas, não está alcançado pela isenção do ICM, de que trata o artigo 11, do Regulamento, porque está isento do imposto o fornecimento de refeições aos seus empregados e beneficiários, jamais aos seus contribuintes.

A presente consulta não versa sobre matéria de natureza controvertida, não fazendo jus aos benefícios do instituto da consulta, nos termos do Decreto n° 3388/76.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1984.

NELY BRUM DOS SANTOS
Fiscal de Tributos — Mat. 4447-4
DPR — SEF — GDF

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Senhor Diretor,

DE ACORDO.
Submetemos à aprovação de V.S ª o parecer supra.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1984.

ORDENATO CANDIDO BORBA
Seção de Orientação e Consultas/DT
Chefe

No uso da competência deferida a esta Diretoria pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 47/48, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão, com a observação de que não se trata de matéria de natureza controvertida.

À Seção de Preparo Processual para dar ciência à consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 1984.

OSVALDO SPÍNDOLA DA SILVA
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 1985, CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, do Cargo em Comissão, LT-DAS-102.3, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ENY FERREIRA CAMARGO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ENIMAR MOREIRA CUNHA, Datilógrafo, matrícula 23.246-7, Código LT-SA-402.A, Referência 15, para exercer a função de Assistente do Serviço de Instrução Processual/DpFS/SES, Código DAI-112.3, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 018/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ZALI MARTINS DE SÁ OLIVEIRA, matr. n° 10.112, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15 — Padrão "D", para substituir a Secretária Executiva desta Diretoria, Símbolo EC-07, no seu período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de janeiro de 1985

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, por ter sido designado para outra função, JOSÉ AMÂNCIO FILHO, Fiscal de Tributos, matrícula 14.922-5, Código TAF-303.B, Referência NS-15, da função de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal — DPCO/SVO.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula 18.821-2, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal — DPCO/SVO.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 ANTÔNIO LOURIVAL RAMOS DIAS, Engenheiro, matrícula 14.829-6, Código NS-710.C, Classe "C", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO DE PAIVA FONSECA, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras-DLFO/SVO, matrícula 17.774-1, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.02 a 05.03.85.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria de 17 de janeiro de 1985, publicada no DODF n° 14, página 04, de 21.01.85, que designou WALKIRIA SANTOS PALHANO, matrícula n° 06.202-2, Assessora, para substituir PAULO DE PAIVA FONSECA, matrícula n° 17.774-1, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral — Secretaria de Viação e Obras
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, período de 01 a 28 de fevereiro de 1985.

DESPACHO:

AUTORIZO, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 1985 RELATIVO À GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRÍCULA	N O M E S	FUNÇÃO	NÚMEROS DE HORAS
09.919-8	Antonio Lopes dos Santos	SA-401.C	30
10.008-0	Pompílio Paraíba de Oliveira	TP-601.S	30
15.745-5	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.B	60
15.797-X	Severino Leite da Silva	TP-601.B	60
15.903-4	Aduilson Ferreira Chagas	TP-601.S	30
15.954-9	Manoel Emidio da Costa	SA-401.A	60
23.152-5	Rubens Moreira	LT-TP-601.A	60
23.160-6	Francisco Antonio de Souza	LT-TP-601.A	30
25.024-4	Jorge Luiz Pereira de Souza	LT-TP-601.A	60

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Divisão de Administração Geral
Diretor

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ATOS AUTORIZADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE EXERCÍCIO:

PROCESSO N° 040.000160/85
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°s: 01, 02, 03, 04 e 05

JOSÉ CARLOS MELLO, matrícula :19.515-4, requisição n° 01, uma diária dia 09.01.85, Rio de Janeiro. Cr$ 246.391.

ALBERTO ALVES DE FARIA, matrícula 25.158-5, requisição n° 02, meia diária dia 11.01.85, São Paulo. Cr$ 67.757.

JOSÉ CARLOS MELLO, matrícula 19.515-4, requisição n° 03, uma diária dia 05.02.85, São Paulo, Cr$ 246.391.

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA, matrícula 08.686-X, requisição nº 04, três diárias dias 23 a 25.01.85, Rio de Janeiro e São Paulo. Cr$ 480.462.

TOYOMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA, matrícula 22.966-0, requisição nº 05. duas diárias dias 24 e 25.01.85, São Paulo. Cr$ 295.668.

PROCESSO Nº: 030.000149/85
INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A — Linhas Aéreas
ASSUNTO: Fornecimento de passagens aéreas. Cr$ 10.000.000

PROCESSO Nº: 030.000257/85
INTERESSADO: Departamento de Imprensa Nacional
ASSUNTO: Fornecimento do Diário Oficial da União. Cr$ 660.068

PROCESSO Nº: 030.013397/84
INTERESSADO: Distribuidora Barata-Carlos Alberto Barata da Silva
ASSUNTO: Assinatura de Jornal "Correio Braziliense" Cr$ 432.000

PROCESSO Nº: 030.000342/85
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A — Telebrasília
ASSUNTO: Prestação de Serviços Cr$ 20.000.000

PROCESSO Nº: 030.000340/85
INTERESSADO: LOURIVALDO SOARES MARQUES
ASSUNTO: Aquisição de Jornais Diversos Cr$ 3.000.000

PROCESSO Nº: 030.000523/85
INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. NOVACAP
ASSUNTO: Prestação de Serviços Cr$ 1.116.605.

PROCESSO Nº: 030.000665/85
INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB
ASSUNTO: Aquisição de Passes de Ônibus Cr$ 465.000.

PROCESSO Nº: 030.000799/85
INTERESSADO: SEL — Serviços Editoriais Ltda
ASSUNTO: Assinatura do Jornal DF Repórter Cr$ 320.000.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Divisão de Administração Geral
Diretor

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSÉ AMÂNCIO FILHO, Fiscal de Tributos, matrícula 14.922-5, Código TAF-303.B, Referência NS-15, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Código DAI-111.3, da Divisão de Controle de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal — DCO/DPCO/SVO.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, por ter sido designado para outra função, RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula 18.821-2, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Código DAI-111.3, da Divisão de Controle de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal — DCO/DPCO/SVO.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

ARTHUR COELHO DE MELLO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.000.332/85
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA DE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS
DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da respetiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 41.000.000 (quarenta e um milhões de cruzeiros), a favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, à conta do subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para fazer face a ressarcimento de remuneração e encargos sociais do servidor MÁRIO MAURÍCIO LOBO FILHO, Analista de Sistema III, matrícula nº 01.414-1 — CODEPLAN, à disposição da Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do artigo 8º, inciso I, combinado com os artigos 9º e 10 , do Decreto nº 7.930, de 21.03.84, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Transportes Urbanos — DTU-SSP, Código LT-DAS-101.4, matrícula nº 24.915-7-GDF, a contar de 20.06.84.

Brasília, 08 de janeiro de 1985

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário de Serviços Públicos

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85-DESU/DO., PARA AQUISIÇÃO DE GRELHA BIARTICULADA, TAMPÃO E ESTRIBOS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADAS À DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 21 de fevereiro de 1985, na Sala de Licitação do Departamento de Suprimentos, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos, no horário comercial.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA
Chefe do DESU/DO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/85

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, ao preço de Cr$ 90.000(noventa mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 002/85-, referente à execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização horizontal da Rodovia DF-009, trecho Viaduto da DF-007/Acesso à QI-10, numa extensão aproximada de 10km., sob o regime de empreitada, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Projeto DER-1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do DF; 4. 1. 1. 0 — Obras e Instalações, 03 — Prosseguimento de Obras; FT — 21 FUNDEFE.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A ou B, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr$ 28.000.000
ABERTURA: 13 (treze) de fevereiro de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 08 de fevereiro de 1985, na sala de reuniões localizada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, nº 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de correias transportadoras de lixo, lisas, para aplicação na Usina de Tratamento de Lixo, CLASSE 2016, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 0001/85-CL.SLU, originado pelo Processo nº 00094.000112/85.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação, localizada no endereço acima, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 12 de fevereiro de 1985, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote nº 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de leite em pó, integral, acondicionado em lata com 10 (dez) kg, para uso dos servidores do SLU, CLASSE 0111, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 0002/85-CL.SLU, originado pelo Processo nº 00094.000027/85.

Cópia do referido Edital, poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 040/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 061/84-IDR, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 1984, o constante do Edital nº 173/84-IDR, publicado no DODF nº 206, de 26 de outubro de 1984, e o constante do Edital nº 024/85-IDR de 28 de janeiro de 1985, publicado no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 1985, torna público o seguinte:

1) Fica prorrogado até o dia 11/02/85 (dias úteis), no horário de 9h às 11h e das 15 às 17h o prazo para que os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, convocados através do Edital nº 024/85-IDR, de 28 de janeiro de 1985, publicado no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 1985, procedam a entrega de cópia antenticada da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO — CATEGORIA B (subitem 5.1, letra "C" do Edital nº 061/84-IDR).

2) Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas nos Editais nº 061/84-IDR, nº 173/84-IDR, e nº 024/85-IDR, que não forem expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Cuide de seu automóvel, de sua moto. Se você bater, o prejuízo é seu também. Se você for acidentado, é você quem sofre... Respeite a vida. Dirija com cuidado.

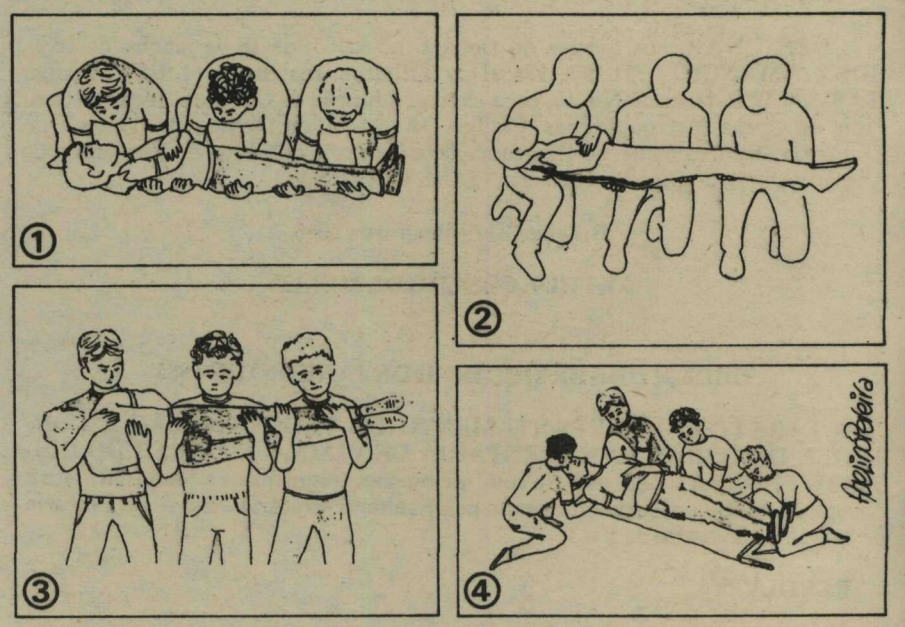


21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.

RESPEITO À VIDA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·